

**ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.**

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), às oito horas e quinze minutos (08:15), sob a Presidência do Vereador MARCIEL COSTA SOUZA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a oitava Sessão ordinária do segundo período do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes vereadores: Jeferson Santana Santos, Jonathan Alves Borges, José dos Anjos Santos, Jurandi Costa Silva, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. **Na primeira parte - Pequeno Expediente**, observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, alunos do da base de Bombeiro civil que se faziam presentes bem como os ouvintes da FM 103,9 e internautas que estavam acompanhando pelo Youtube. Em seguida, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso), e após consultou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou para a secretária fazer a leitura das seguintes proposições: OFÍCIO Nº 177/2024 DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2024, de autoria dos vereadores Marciel Costa Souza e José dos Anjos Santos, encaminhando o Projeto de Lei que "Revoga a Lei Municipal Nº 854/2024 de 05 de agosto que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores, Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários municipais para a Legislatura de 2025/2028 do Município de Macaúbas, Estado da Bahia e dá outras providências", solicitando a apreciação e votação em caráter de urgência especial; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024, "Revoga a Lei Municipal Nº 854/2024 de 05 de agosto que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores, Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários municipais para a Legislatura de 2025/2028 do Município de Macaúbas, Estado da Bahia e dá outras providências"; OFÍCIO S/N DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2024 ao Presidente da Câmara de Vereadores de Macaúbas – Bahia, Marciel Costa Souza, de autoria da senhora, Sheila Anjos Queiroz, solicitando o uso da Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, na sessão do dia 22/08/2024 para discorrer sobre o Projeto de criação da base de Bombeiro Civil, pelo tempo de cinco minutos. Ato contínuo, o **Presidente** convidou para fazer uso da palavra a aluna da base de bombeiro civil, **Sheila Anjos Queiroz** para fazer uso da palavra pelo tempo de cinco minutos, a qual deu início à sua fala deixando suas saudações aos presentes, agradecendo a todos os vereadores, em nome do Presidente pelo espaço concedido. Após, fez esclarecimentos relacionados a equipe da base de bombeiro civil que está sendo formada em Macaúbas, informando sobre a atuação dessa equipe, a qual, agirá em áreas com grande concentração de pessoas. Continuando, citou que para efeito de fiscalização e concessão de autorização haverá funcionamento para empresa ou instituição que explora a área de prevenção com resposta de emergência, além das disposições legais preeminentes, considera-se compulsória de observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e NBR, oriundas da Comissão de Planos de emergências do Comitê Brasileiro de segurança contra incêndios e demais normas aplicáveis, sendo recomendada, observância das novas Diretrizes e Conselhos nacionais de bombeiros civis NBC – Brasil. Em seguida, pediu aos vereadores o apoio na propositura que é o anseio dos profissionais de nossa região, se possível em caráter de urgência para regulamentar e dá importância a essa profissão e também para atender a necessidade de adotar normas nacionais para garantir padrões de excelência

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

aos benefícios econômicos de segurança para o município, lembrando que a proposta não aumentaria o orçamento municipal e poderia criar novas fontes de arrecadação que visa garantir uma proteção mais eficiente para a população, sendo assim, pediu a aprovação urgente desta Câmara de Vereadores ao Projeto, o qual solicitou da Mesa para dá entrada em nome de todos os vereadores. Após passar a cópia do Projeto ao Presidente, pediu a equipe para fazer uma breve apresentação mostrando assim o treinamento. Para finalizar, pediu para que a Câmara analisasse com carinho o Projeto, tendo em vista que a população está precisando desse trabalho em nosso município, ao tempo em que agradeceu pelo espaço concedido. Em seguida, o **Presidente Marciel** parabenizou Sheila pela sua fala bem como parabenizou toda a equipe, dizendo que o Projeto de Lei de iniciativa popular é de grande importância, dizendo que iria encaminhar a proposição para o jurídico da Casa e assim que tivesse pronto, teria certeza que todos os vereadores iriam votar a favor, ao tempo em que esclareceu que esse trabalho é de grande necessidade em nosso município. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Marciel Costa Souza** passou a palavra ao **Primeiro Secretário Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** para coordenar os trabalhos, o qual deixou seus cumprimentos aos presentes e a toda população macaubense que estava acompanhando. Após, passou a palavra aos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Fez uso da palavra o vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** que deu início à sua fala deixando seus cumprimentos aos presentes, ouvintes da FM e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Após, agradeceu a Sheila pela sua fala na Tribuna, dizendo que esta Casa estará como sempre esteve a disposição em defesa do melhor para o nosso município, afirmando que no que depender desta Casa, todos os vereadores estarão a disposição para o que for necessário. Usando a palavra a vereadora **Márcia da Silva Benda** deu início à sua fala cumprimentando os presentes no recinto, onde em nome de Igor saudou a todos que fizeram o curso de bombeiro, dizendo que foi entregue um Projeto na corrente sessão de iniciativa popular, o qual, tinha certeza que esta Casa iria analisar e brevemente iria chama-los novamente para estar deliberando sobre esse projeto, informando que todos os legisladores tem o interesse de está apoiando dentro das conformidades da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara, ao tempo em que citou sobre a importância do Projeto, pois no nosso município não tem esse tipo de trabalho, lembrando que como já tem previsão para uma base do corpo de bombeiros para Macaúbas, isso já faz com que exista emprego e renda para toda essa equipe que já está habilitada. Em uso da palavra o vereador **Valmir Conceição dos Santos**, saudou todos os presentes, onde em nome de Igor, saudou toda a equipe da base de bombeiros. Após, concordou com as falas dos vereadores que o antecedeu em relação a importância do Projeto, dizendo ser uma propositura de iniciativa popular, onde Igor entrou em contato com ele, onde o informou que a Câmara de vereadores não podia entrar com um Projeto que gerasse custos para o município, mas poderia ser de iniciativa popular. Continuando, deu ênfase ao que foi dito pela vereadora Márcia referente a implantação do Corpo de Bombeiros no Território da Bacia do Paramirim, com isso é importante que Macaúbas já tenha essa iniciativa, uma vez que a equipe conta com mais de trinta alunos e o nosso município está necessitando desse serviço assim como o serviço de guarda municipal, pois a Polícia Militar não consegue atender o município todo, ao tempo em que deixou o seu apoio à equipe. Dando continuidade ao expediente, o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** deu início deixando suas saudações a todos os presentes e ouvintes. Logo após, agradeceu a Sheila pela sua fala na Tribuna para pedir apoio ao Projeto, o qual será de grande importância para a nossa cidade assim como para toda a Bacia do Paramirim, dizendo que esse projeto já era pra ter sido implantado em nosso município, lembrando que quando o ex. vereador Anderson era Presidente da Câmara houve essa iniciativa, esta Casa acolheu a proposta, porém, não teve o apoio necessário, esperando que a partir

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

do presente momento, tenha esse apoio, tendo em vista que o Prefeito agora é Aloisio e mesmo que o próximo gestor não seja ele, espera que o próximo, independente de quem seja, acolha essa equipe valorizando esse trabalho tão importante, relatando que a região serrana por muitas vezes aconteceu incêndios próximo as nascentes e foi necessário apelar para o corpo de bombeiro de outra cidade, quando podemos ter em nosso território. Para finalizar, deixou o seu apoio a equipe, dizendo que se continuar no seu mandato no próximo ano, poderá contar com seu apoio, pois está nesta Casa para defender o povo de Macaúbas. Em uso da palavra o vereador **Jonathan Alves Borges** iniciou a sua fala saudando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Após, parabenizou Sheila, Igor e todos os responsáveis pela iniciativa da criação da base do corpo de bombeiros, enfatizando a falta que essa equipe faz em Macaúbas, tendo em vista que moramos em uma região muito frágil em relação a queimadas e outras situações. Em seguida, fez cobranças ao Gestor em relação aos semáforos da nossa cidade, relatando que nos últimos meses esses faróis vêm sofrendo panes e não estão funcionando adequadamente, precisando que tomem providências, pois existe um risco muito grande de acidentes de trânsito. Voltando ao assunto referente a criação da base de bombeiros civil, pediu aos colegas para que assim que o Projeto for entrado nesta Casa que coloquem em votação em caráter de urgência devido a importância do mesmo, tendo em vista que é de praxe votar projetos de urgência na Câmara até mesmo os que não tem tanta importância. Usando a palavra o vereador **Jeferson Santana Santos (Jefinha)**, deu início à sua fala deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que estavam acompanhando através dos diversos meios de comunicação. Em seguida, fez comentários referente a necessidade da base do corpo de bombeiros em nosso município, pois no decorrer do tempo sempre temos deparado com várias situações que exige a experiencia desses profissionais, afirmando que esta Casa jamais irá se opor diante de um passo tão importante que vem para poder contribuir com a nossa cidade. Após, teceu comentários referente a situação que se encontra a estrada que liga a caixa d'água do Peixe a Canatiba, dizendo que no momento em que o Projeto de municipalização da BA foi colocado nesta Casa viu alguns colegas dizer que o povo do corredor não aguentava mais tanta poeira na cara, com isso, citou que realmente o povo estava sofrendo, mas as providências foram tomadas, e a obra da BA caminha a passos largos para finalizar o primeiro trecho. Diante do que foi citado, esclareceu para os colegas que o povo da região serrana também não merece levar poeira na cara, dizendo lembrar perfeitamente que alguns vereadores nesta Casa citaram que se esta Casa aprovassem o projeto de municipalização da BA no dia seguinte a Gestão iria iniciar o asfalto da Ba, sendo assim, perguntou o motivo pelo qual não terminou o asfalto que foi dado início da caixa d'água a Canatiba, onde a parte que foi feita em menos de seis meses já está dando reparos sem ao menos chover, pedindo para que imaginem o que vai acontecer com essa estrada quando começar a chover, lembrando aos colegas que o pessoal da região serrana também merece um asfalto de qualidade, ao tempo em que pediu para que esses colegas defendam o povo na Tribuna desta Casa, pois foram eleitos para defender o povo, mas tinha certeza que logo após à sua fala o colega iria falar do Prefeito Aloisio, pois o que se ver é só falas de agradecimentos, pedindo aos colegas principalmente da situação para que reveja esses conceitos quando se dizem ser do lado do povo. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador **Jurandi Costa Silva** que após deixar suas saudações aos presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, agradeceu a Sheila pela sua coragem de usar a Tribuna desta Casa para falar sobre um projeto de grande importância para nossa região, dizendo que no início do mandato, juntamente com o Prefeito estiveram em Salvador juntamente com o Deputado Fabrício buscando esse apoio para trazer essa base do corpo de bombeiro para Macaúbas, porém, não deram continuidade ao Projeto, mas tinha certeza que esta Casa assim como a Gestão iria dá todo o apoio necessário nesse projeto, deixando seu

Roberto Oliveira Sousa

Rafael

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

incentivo para que a equipe continuem lutando, dizendo acreditar que tanto o Gestor como o Deputado Fabrício que deixou sua disponibilidade em relação a essa luta, estão dispostos a trazer a base do corpo de bombeiro para Macaúbas. Para finalizar o expediente o vereador **Waldomiro Sobrinho Mória (Vá de Lindolfo)** deu início ao seu pronunciamento cumprimentando todos os presentes no recinto e aos que estavam acompanhando através dos meios de comunicação. Logo em seguida, parabenizou a equipe da base do corpo de bombeiro, dizendo ser de grande importância esse projeto não só para o nosso município, mas para toda a Bacia do Páramirim, lembrando que teve a honra de participar de uma conversa com o Governador Jerônimo, o qual tem mostrado sua preocupação com a nossa região, tendo em vista que em sua vinda no município de Ibipitanga ele deixou claro sobre essa demanda, uma vez que quando precisamos dessa equipe, é preciso solicitar de outras regiões, com isso deixou o seu apoio no que for necessário. Diante ao que foi citado, lembrou da escolinha de futebol de Macaúbas, que teve a iniciativa de solicitar o Projeto, onde teve o privilégio de ser o autor e hoje tem a Lei no município, deixando o seu apoio à base da equipe de bombeiros de Macaúbas e caso fosse necessário estava a disposição para entrar com a indicação de Projeto ao Executivo, dizendo até que já foi procurado por algumas pessoas que faziam parte da equipe, ao tempo que abordou a necessidade dessa equipe em Macaúbas, tendo em vista que acontece situações no nosso município que precisa desse apoio, bem como precisa do apoio de ambulâncias constantemente. Voltando a palavra ao **Presidente Marciel**, o qual esclareceu que estará encaminhando o Projeto da base de corpo de bombeiro para o Jurídico desta Casa e se a Câmara puder entrar com o Projeto, irá fazer em nome de todos os vereadores, caso não for de competência desta Casa, encaminhará a indicação de Projeto para que o Executivo encaminhe o Projeto para a Câmara, assim como poderá encaminhar para a Assembleia Legislativa. Na **segunda parte - grande expediente**, fez uso da palavra pelo tempo regimental de cinco minutos os senhores vereadores: **Valmir Conceição dos Santos** que iniciou o expediente saudando a todos e parabenizando mais uma vez a equipe da base de bombeiros, esclarecendo que o vereador não poderá fazer projetos que gerem custos ao município, mas a Mesa desta Casa poderá entrar com uma indicação de Projeto de Lei ao Executivo, mas teria sido de grande importância se o Projeto fosse apresentado por iniciativa popular, o qual necessitava de cinco mil assinaturas, pois dessa forma fortaleceria mais, porém, de qualquer forma, deixou seu apoio dizendo que estão nesta Casa para apoiar a população macaubense, não apenas em relação a base do corpo de bombeiros mais em todas as situações, esperando que o que o próximo Gestor trabalhe em prol do município de Macaúbas durante todo o seu mandato, tendo em vista que muitos políticos só lembra da população na véspera das eleições. Em seguida, relatou que na corrente semana assistiu um vídeo da secretária de saúde na comunidade de São João dizendo que iria retomar a construção do PSF que estava com a obra parada, sendo assim, esclareceu que a obra estava parada porque a atual gestão não deu continuidade as obras, alertando que tanto o PSF de São João como de Curral Novo estavam sendo construídos através do recurso junto ao Desembahia que foi aprovado nesta Casa na gestão passada, onde o recurso caiu na conta e foi dado início às obras, mas a atual gestão não deu continuidade, sabendo que tem 175 mil na conta para cada PSF, dizendo ser duas obras de grande importância, devido ser em regiões que fazem parte de divisa com outros municípios, onde os moradores dessas localidades, por falta de assistência acaba se deslocando para os municípios vizinhos a procura de atendimento. Continuando, deixou sua indignação em relação ao acontecido, pois a atual gestão parou as obras durante esses quatro anos e agora que está faltando apenas quarenta e cinco dias para as eleições irá retomar as obras, os quais já deveriam estar funcionando e realizando vários procedimentos, ao tempo que disse esperar que retomem as obras mesmo, tendo em vista que fez uma convocação do Prefeito e da secretária de saúde nesta Casa para uma reunião, onde na época a secretária era

Robert Oliveira Sousa

Soraia e ambos compareceram, e o Prefeito em sua fala citou que aquela região não merecia uma obra como aquela, com isso, disse ser um absurdo o que ouviu, pois a população merece muito mais e os políticos tem que trabalhar em favor do povo e não a favor de grupo. Lembrando também, que quando entrou com uma representação junto ao Ministério Público, a atual secretária fez audiência pública nas localidades de Curral Novo e São João afirmando que no próximo mês retomaria as obras para que a investigação fosse parada, porém, ela não cumpriu com o prometido, mas agora, estão avisando que vai reiniciar, esperando que reinicie mesmo, mas que seja cem por cento da construção. Após, a palavra foi passada ao vereador **Willian Silva Souza** que deu início deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, ao tempo em que parabenizou a equipe da base de bombeiros pela iniciativa de estarem trazendo o projeto para esta Casa, sinalizando que todos tinham uma contribuição importante nesse movimento, acreditando que todos os vereadores irão apoiar esta causa de grande importância para o nosso município não apenas para combater incêndios, principalmente por ser de iniciativa popular, uma vez que os vereadores não podem entrar com projetos que gerem gastos para o município de acordo a Lei, mas também para educar as pessoas, trazendo informações para as comunidades, deixando sua gratidão por ver tantos jovens participando desse movimento, deixando seu apoio. Na sequência, fez esclarecimentos relacionados ao que foi dito pelo colega que o antecedeu referente aos PSFs de Curral Novo e São João, dizendo que quando a atual gestão assumiu o mandato, a obra já estava parada e com um recurso que não daria para terminar, com isso, houve várias cobranças para retomar as obras devido as comunidades não poder ficar sem atendimento, sendo assim, a secretária irá recorrer a recurso próprio para dá continuidade no que é para ser feito, uma vez que a estrutura das unidades são enormes, pois foram criadas para atender mais de sete mil famílias, sendo que a região abrange cerca de mil e quinhentas famílias, mas não poderá uma obra naquela estrutura ficar parada, dizendo que sempre foi uma cobrança sua assim como de outros vereadores. Diante o assunto comentado, citou que o problema vem acontecendo há anos, com isso perguntou o motivo pelo qual o Gestor passado não terminou aquelas obras, tendo em vista que foi ele que iniciou, sendo diferente do prefeito atual que começa as obras e termina, como estão cobrando a estrada que liga a região serrana, onde o atual prefeito iniciou e precisa terminar, pois é uma obrigação dele, tendo em vista que se ele não for eleito, terá que deixar recurso para que o outro termine, pois cada um tem que ter a sua responsabilidade. Fazendo uso da palavra o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)**, deu início à sua fala cumprimentando a todos os presentes e ouvintes mais uma vez, ao tempo em que parabenizou a equipe de bombeiros em nome de Igor, Sheila e outros mais uma vez, deixando novamente o seu apoio ao projeto, o qual poderá ser feito através de indicação de Projeto ao Executivo e pelo que conhece, o Gestor não medirá esforços para encaminhar o Projeto de Lei para esta Casa, sendo assim, espera que esta Casa aprove devido a importância dessa base de bombeiros em nosso município, tendo em vista que a demanda de incêndios é muito grande. Após, teceu comentários referente a situação das estradas do corredor e a estrada de Canatiba comentada por um colega na corrente sessão, dizendo que esse assunto já foi bastante discutido nesta Casa e deve parar com conversas fiadas, tendo em vista que toda iniciativa para fazer esses asfaltos foi do Prefeito Aloísio, se não fosse ele não tinha nada, lembrando que quando o Executivo conseguiu o recurso para fazer a estrada de Macaúbas a Lagoa Clara e encaminhou o Projeto para esta Casa, os vereadores votaram contra como é de conhecimento de todos, com isso, para que a verba não fosse perdida, o Prefeito relocou o recurso para fazer a estrada de Canatiba, a qual está sendo feita, pedindo aos colegas que não precisam se preocupar com o povo da região serrana, pois todos estão bem servidos e só tem a agradecer o que está sendo feito. Em seguida, relatou que o colega (sem citar nome) que votou contra o Projeto de municipalização da BA deveria estar

Roberto Oliveira Sousa

quieto e parar de conversa fiada, dizendo não admitir certas falas. Sobre a saúde, citou que todos tem conhecimento da situação que se encontrava a saúde na gestão passada, ao tempo em que citou que ao assistir vídeos que foram feitos no hospital, foi até o local visitar, e não era verdade o que estão relatando, inclusive Júnior do amor fez uma live mostrando a realidade, pedindo que param com fake News, tendo em vista que recentemente receberam carros e ambulância nova para atender o povo de Macaúbas. Quanto ao PSF do São João citado pelo colega, disse que o mesmo está com dor de cotovelo porque a secretária anunciou que vai retomar as obras, dizendo ao colega que ele teria que torcer para que a obra seja retomada, uma vez que faz parte da região dele, mas o que sempre acontece nesta Casa são situações parecidas, lembrando que vários projetos foram reprovados nesta Casa pelos colegas, inclusive o Projeto da fábrica de lixo que iria acabar com o lixão os colegas votaram contra na sessão anterior, o qual poderia gerar emprego para todos os jovens de Macaúbas, ao tempo em que pediu para que façam uma política moderna e não politicagem. Dando continuidade ao expediente, o vereador **Jonathan Alves Borges** usou a palavra cumprimentando a todos novamente. Em seguida, teceu comentários relacionados a saúde, dizendo que pelo que parece em Macaúbas existe uma saúde diferente para cada pessoa, pois cada pessoa tem uma concepção diferente, sinalizando que há um ano e meio está nesta Casa usando a Tribuna cobrando sobre a saúde, onde já se cansou de fazer a cobrança, porém, a população não cansou de cobrar dele assim como de todos os vereadores sobre o assunto, não sabendo o motivo que leva algumas pessoas a falar que a saúde está boa, tendo em vista que a realidade é uma só e quem realmente precisa da saúde saberá responder qual é essa realidade, enfim, não cobraria mais sobre o assunto porque não iria adiantar. Após, fez comentários referente a iniciativa da criação da base do corpo de bombeiro, dizendo esperar que ninguém usem esse tema como palanque político, pois o que mostra o compromisso com a pauta são atitudes, trabalhando e buscando ações para instalar essa base em nossa região, uma vez que Macaúbas já sofreu muitos danos pela falta de uma base de corpo de bombeiros, o que irá demorar muitos anos para ser reparados, citando um exemplo de Lagoa Clara que tinha uma cachoeira, a qual era local de lazer para pessoas até de outros municípios e devido ao incêndio, onde o combate não foi feito há tempo e devastou uma parte da mata entorno do riacho, veio a chuva e a enxurrada levou a terra e tampou a cachoeira, com isso é de grande importância que esta Casa assim como toda a população lute e brigue pela implantação dessa base em nosso município. Na sequência, rebateu sobre um vídeo que foi publicado na semana anterior, o qual dizia que graças aos vereadores da oposição que votaram contra o município guiados por alguém, não foi aprovado o projeto para a instalação de uma usina fotovoltaica, ou seja, usina solar, sendo assim, iria defender a sua votação diante do que foi dito, dizendo que veio um Projeto de Lei autorizando o município a pegar empréstimo para instalar uma usina fotovoltaica, mas o que a população não sabe é que não era necessário pegar esse empréstimo porque o município já tinha dinheiro, uma vez que foi aprovado nesta Casa um projeto para o executivo usar o dinheiro do precatório para instalar essa usina, onde iria economizar quatrocentos mil reais por mês, mas o gestor não quis, onde pegou o recurso oriundo do precatório e fez o que bem quis com a parte que lhe cabia e depois que a câmara rejeitou esse empréstimo, por esse motivo, ele poderia ter usado os recursos do juro do precatório para a instalação dessa usina, mas também não usaram, perguntando o porquê do Gestor não ter usado esse dinheiro para o fim citado, já que o mesmo se diz tão preocupado com o município, mas pelo contrário, distribuiu o recurso para as secretarias para inflar o número de funcionários, acreditando que todo mundo tem ciência da quantidade de pessoas que foram contratadas a partir de abril desse ano. Outro ponto que serviu de aprendizado para ele nesta Casa, foi na época em que foi colocado o Projeto de municipalização da Ba nesta Casa, onde no momento de sua fala foi vaiado pela população e a sessão chegou a ser interrompida, onde no

[Handwritten notes and scribbles on the left margin]

[Handwritten notes and scribbles on the right margin]

Roberto Oliveira Sousa

[Handwritten signature]

momento, citou que não estava nesta Casa para agradecer a população e sim para fazer o que era certo, pois nem sempre o que o povo acreditava que seria bom é realmente bom, sendo esse o papel do vereador, ter preparo para saber o que é melhor para o município. Para finalizar, se desculpou pelo tempo excedido. Em seguida, o vereador **Jéferson Santana Santos (Jefinha)** que deu início à sua fala saudando a todos novamente. Após, dando ênfase à fala do colega (sem citar nome), frisou que o mesmo não entendeu o que ele disse, ou fez questão de distorcer, dizendo que conversa fiada é falar na Tribuna e não defender os interesses da população, pois quem passa pela estrada da região serrana, a qual citou anteriormente, cuja região é do colega, percebe a situação e nunca o viu usar a Tribuna para falar sobre o assunto, mas para fazer politicagem dizendo que os vereadores votaram contra o povo, o que não foi verdade o colega faz, explicando mais uma vez que votar contra a municipalização de uma BA não é votar contra o povo, tendo em vista que nenhum prefeito conseguiria pavimentar um trecho tão grande e com tamanha qualidade, tanto que a prova está lá para todos verem, contrariando ao que foi citado na época que o projeto foi reprovado nesta Casa, onde fizeram até memes nas redes sociais e mais uma vez repudiou a fala do colega, dizendo mais uma vez que conversa fiada é usar a fala nesta Casa para elogiar o prefeito. Continuando, disse ter ouvido o colega falar sobre a saúde, a qual há três anos e meios a população está aguardando vários tipos de exames e não conseguia, onde as pessoas pediam ajuda aos vereadores, ao tempo em que citou que os fatos falam por si. Em aparte, o vereador **Ricardo Costa** agradeceu ao colega pela parte e após, dando ênfase ao que foi falado em relação à saúde, esclareceu para os colegas que estavam dando informações equivocadas como é de costume em relação aos PSFs de São João e Curral Novo, pediu para que buscassem na memória que no final do mandato da gestão passada aquelas obras estavam em andamento e não foram concluídas porque o mandato se encerrou e agora depois de três anos e meio deste mandato atual vem se falar em retomar aquelas obras, sendo que o recurso para conclusão estava na conta do município, mas não é novidade, pois estão vendo outras situações do município que a maquiagem e o pó de arroz está somando em tudo, dizendo ser um absurdo o assunto relatado, mas parece que já se tornou normal para alguns, viver mentindo, esperando que a população esteja atenta. Continuando a sua fala o vereador **Jeferson (Jefinha)**, agradeceu a participação de toda a equipe da base de bombeiros presentes no recinto, esperando que esse projeto venha para somar em nossa cidade. Findou a sua participação, desejando um bom dia a todos. Na sequência, o vereador **Waldomiro Sobrinho Mória (Vá de Lindolfo)** iniciou a sua fala deixando suas saudações aos presentes em especial a equipe da base do corpo de bombeiros, dizendo ser uma honra ver essa equipe se preparando para fazer parte do corpo de bombeiros em Macaúbas, dizendo ser um sonho que deseja se tornar realidade. Após, saudou todos os ouvintes que estavam acompanhando através dos meios de comunicação. Em seguida, repudiou algumas falas proferidas na Tribuna desta Casa, dizendo que realmente tem pessoas que não parecem morar em Macaúbas ou não enxergam a realidade, dando ênfase à fala do colega que citou a obra que não foi concluída, dizendo que tudo na vida existem prazos; lembrando ao colega que como se diz o ditado, "quem casa com a viúva é obrigado os filhos", então se o Prefeito foi eleito ele tinha que saber que estava assumindo o município e teria que dá continuidade ao que tinha iniciado, tendo em vista que tem obras que o atual Gestor deu início que ficará para ser concluída no próximo mandato, ao tempo em que citou, que no corredor de Macaúbas a Lagoa Clara no decorrer dos quatro anos da atual gestão, a única obra que foi concluída foi a obra da Praça e dos banheiros públicos do Povoado do Canto, a qual já estava com noventa por cento da obra feita e com o recurso em conta, dizendo ser um absurdo o que está acontecendo em nosso município, lembrando que em todos os povoados do corredor existem asfaltos feitos anteriormente, enquanto a atual gestão não se pode apontar uma obra porque nada foi feita. Continuando, relatou que o que se ver nesta Casa são

Roberto Oliveira Sousa

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

colegas usar a Tribuna para defender Prefeito, mas não usam para defender a população e o município, onde todos os prefeitos que estão no poder, encostam para pegar carona, diferente do vereador Vá de Lindolfo que elege os prefeitos para os outros serem beneficiados, perguntando para o povo de que lado esses colegas estavam na época da eleição, deixando sua indignação em ouvir colegas dizer que a saúde está boa, pedindo que a população analise em relação a saúde de Macaúbas. Antes de findar a sua participação, fez comentários referente ao asfalto da estrada de Macaúbas a Lagoa Clara, dizendo que se dependesse dos colegas (sem citar nomes) o povo do corredor estava tomando pó de brita como está acontecendo com o povo que passam na estrada que liga a caixa d'água do peixe a Canatiba. Para finalizar o expediente, o vereador **José dos Anjos Santos (Ié)** deu início à sua fala deixando seus cumprimentos a todos os presentes. Após, fez um lembrete de tudo que o meio ambiente de nosso município já passou por várias décadas em relação as queimadas, dizendo que já perdemos várias partes da nossa flora e também vários animais que ali habitavam, com isso, no presente, a fauna e a flora do nosso município é muito diferente do que era no passado. Diante do que foi relatado, falou sobre a importância da implantação da base do corpo de bombeiros em nosso município, lembrando que no mandato do ex. vereador Anderson, houve uma iniciativa de formar essa equipe em nosso município, o qual não deu seguimento. Em relação ao Projeto que foi entregue nesta Casa na corrente sessão, de iniciativa popular, disse que realmente teria que ser dessa forma devido os vereadores não poderem entrar com projetos que gerem despesas ao município, mas como o mesmo veio de iniciativa popular todos terão que respeitar e olhar a necessidade do nosso município em implantar essa base, deixando o apoio da Câmara no que for necessário, tendo em vista que estão nesta Casa para olhar para o futuro, uma vez que no passado houve uma perda muito grande, precisando que busquem ações para recuperar o que ainda tem jeito, pois muitas coisas não tem mais jeito. Em seguida, relatou que no ano passado quando estiveram em Salvador buscando recursos junto ao Governador do Estado para fazer a pavimentação asfáltica da BA 573, foram atacados nesta Casa com mentiras e fake News, tendo em vista que a Gestão municipal não tinha recurso para fazer aquela obra, onde disseram que a Câmara deixou de aprovar um projeto que iria beneficiar a população de Macaúbas, sendo assim, pediu para o povo analisar o asfalto que a Gestão está fazendo com o recurso que ele iria usar para fazer a BA a situação que se encontra, uma situação absurda que não tem como concertar, dizendo que o correto é arrancar tudo que foi feito e começar do zero, fazendo a captação do solo antes, pois qualquer leigo no assunto pode perceber como foi feito aquele asfalto, um serviço eleitoreiro que irá causar muito sofrimento para o povo da região serrana. Na **terceira parte - ordem do dia**, o Presidente colocou em única discussão e votação: VETO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 188/2024, que "dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2025/2028 do Município de Macaúbas, Estado da Bahia e dá outras providências". O vereador **Waldomiro Mória (Vá de Lindolfo)** disse que após discussão com alguns colegas, gostaria pedir vistas ao veto para que possam entender melhor. O vereador **Willian** esclareceu que ele não tinha nenhuma dúvida em relação ao veto, com isso o colega teria que falar por ele e não pelos outros. Sendo assim, o **Presidente** concedeu p pedido de vista por três dias por ser um direito do vereador de acordo o regimento interno. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo Nº 227/2024 de 19 de Julho de 2024, que "Autoriza permuta e doação de bens imóveis municipais". Antes de iniciar a votação, o **Presidente** pediu para a secretária para fazer a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo fazendo esclarecimentos referente ao Projeto, o qual, constou do seguinte: OFÍCIO Nº 440/2024 DATADO DE 15 DE AGOSTO DE 2024, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Macaúbas – Bahia, Marciel Costa Souza, de autoria do Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloisio Miguel Rebonato, fazendo

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Vá

esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 227/2024 e encaminhando cópia do croqui do Loteamento Selma Nunes, constando os lotes 05, 06 e 07 objeto da permuta com o município de Macaúbas. Após a leitura do ofício, foi feita a leitura dos Pareceres nº 68/2024 da Comissão de Justiça e Redação Final e 69/2024 da Comissão de Economia, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Em seguida, foi colocado em discussão e votação: PARECER Nº 68/2024 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei do Executivo nº 227/2024 de 19 de julho de 2024, apresentado por 03 (três) votos favoráveis optando pela sua aprovação; PARECER Nº 69/2024 da Comissão Permanente de Economia, Planejamento Urbano e Meio Ambiente também apresentado por 03 (três) votos favoráveis optando pela sua aprovação; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 227/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024, que "Autoriza permuta e doação de bens imóveis municipais". O vereador **Jonathan Borges**, justificou seu voto ao Projeto dizendo que não seria necessário o Executivo ter encaminhado o ofício de esclarecimento se os Projetos de Lei que fossem encaminhados para esta Casa tivessem corretos, sinalizando que se no Projeto tivesse especificando a permuta de três lotes totalizando tal área e tal área, especificando cada lote isso bastava, lembrando que esses Projetos não deverá ser bem esclarecido apenas para os vereadores entender e sim para toda a população, precisando que tenha zelo na elaboração do projetos e deixou seu voto a favor do Projeto. Os pareceres e os projetos foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Na sequência, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 226/2024. "Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como abaixo se especifica e dá outras providências". A vereadora **Márcia Benda** justificou seu voto a favor, dizendo ser um projeto de grande importância para o nosso município essa adesão, concordando com o colega que citou que demorou, porém, acompanhando o Projeto em outros municípios a nível nacional, está em tempo real também nesse momento. O vereador **Valmir** justificou seu voto favorável, fazendo das palavras da vereadora Márcia as suas, dizendo ser um projeto de grande importância, onde o município precisa ter esse projeto da segurança alimentar principalmente para atender os programas sociais do Governo Federal, tendo em vista que esse ano Macaúbas perdeu de receber mais de quinhentas caixas de produção para fortalecer a agricultura familiar. O vereador **Waldomiro (Vá de Lindolfo)** também justificou o seu voto a favor, dizendo que muitas vezes quando tem alguma situação polêmica nesta Casa, as pessoas que estão assistindo não entendem, dizendo que tem muitos projetos bons nesta Casa que são aprovados para beneficiar a população, principalmente o meio rural, dizendo que o projeto em discussão era muito importante para o nosso município, tendo em vista que os agricultores as vezes produzem seus produtos, mas não consegue vender e com a aprovação do projeto terão um incentivo em relação ao assunto. O Projeto de Lei nº 226/2024 foi aprovado em segunda votação por unanimidade e segue a sua transcrição: PROJETO DE LEI Nº 226/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024. "Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como abaixo se especifica e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faz saber o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 1º.** Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir

Roberto Oliveira Sousa







o Direito Humano à Alimentação Adequada. **Art. 2º.** A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população. **§ 1º.** A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis. **§ 2º.** É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade. **Art. 3º.** A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis. **Parágrafo único:** A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada. **Art. 4º.** A Segurança Alimentar e Nutricional abrange: I - A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social; II - A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais; III - A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; IV - A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis; V - A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população; VI - A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Estado; VII - A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros. **Art. 5º.** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos. **Art. 6º.** O Município de Macaúbas/Ba, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. **CAPÍTULO II DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** **Art. 7º.** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Macaúbas/Ba, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

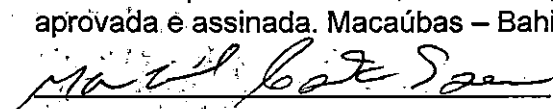
Roberto Oliveira Sousa

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável. **Art. 8º.** O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006. **Art. 9º.** São componentes municipais do SISAN: I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município. II - O COMSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social; III - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras: a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA Municipal; indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano; IV - Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN. **Parágrafo único:** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal. **Art. 10.** São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Macaúbas/Ba – COMSEA: I – Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento; II - Propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo as propostas orçamentárias para a sua consecução; III – Articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes do Município no SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; IV – Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos Municípios, do Estado e do Governo Federal, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN; V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional. **§ 1º** - O COMSEA de Macaúbas/Ba será composto por: I – 1/3 (um terço) de representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetadas à consecução da segurança alimentar e nutricional; II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovadas na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN. **§ 2º** - Poderão também compor o COMSEA de Macaúbas/Ba, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins com atuação no Município, bem como de órgãos e conselhos afetos à segurança alimentar e nutricional, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite

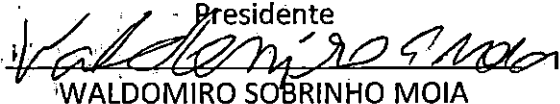
Roberto Oliveira Sousa

Roberto

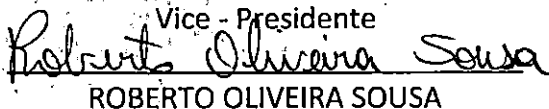
formulado pela Presidente do colegiado. § 3º - Será de 2 (dois) anos a duração do mandato dos representantes da sociedade civil no COMSEA de Macaúbas/Ba, permitida uma única recondução, por igual período, e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente. § 4º - O COMSEA de Macaúbas/Ba, será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito. § 5º - A atuação dos conselheiros do COMSEA de Macaúbas/Ba, titulares e suplentes será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada. **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS** Art. 11. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 12. Essa Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, Bahia, 04 de julho de 2024. **Aloísio Miguel Rebonato - Prefeito Municipal.** Sem mais nada a tratar o Presidente **Marciel Costa Souza** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 09h42min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 22 de Agosto de 2024.


MARCIEL COSTA SOUZA

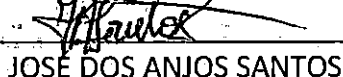
Presidente


WALDOMIRO SOBRINHO MOIA

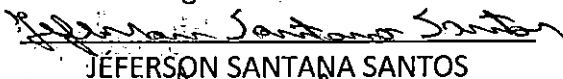
Vice - Presidente


ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

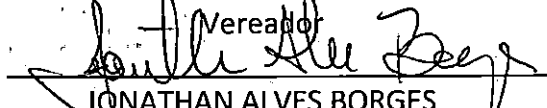
Primeiro Secretário


JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

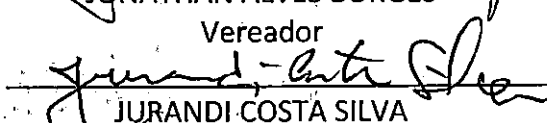
Segundo Secretário


JÉFERSON SANTANA SANTOS

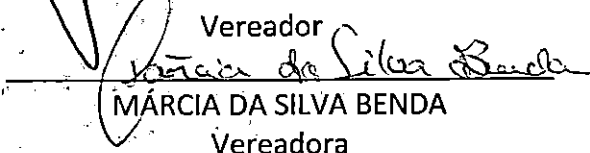
Vereador

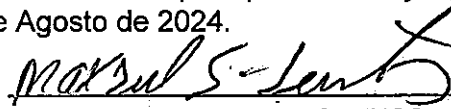

JONATHAN ALVES BORGES

Vereador

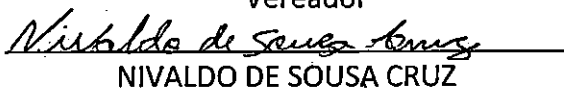

JURANDI COSTA SILVA

Vereador

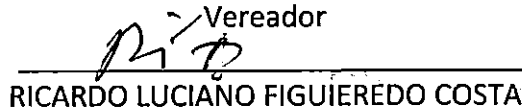

MÁRCIA DA SILVA BENDA
Vereadora


MAXSUEL SILVA SANTOS


Vereador


NIVALDO DE SOUSA CRUZ

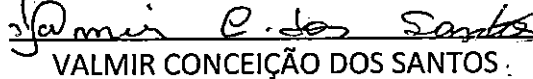
Vereador


RICARDO LUCIANO FIGUIEREDO COSTA

Vereador


ROBERTO CARLOS ROCHA

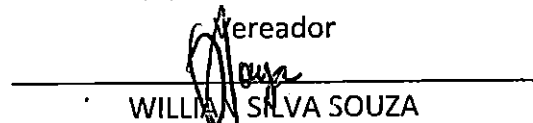
Vereador


VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

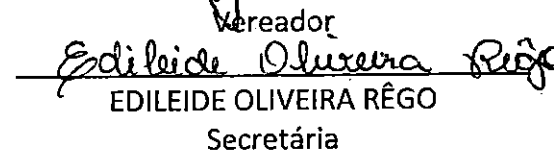
Vereador


VALTER SILVA COSTA

Vereador


WILLIAM SILVA SOUZA

Vereador


EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
Secretária